

# **O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A OUVIDORIA-GERAL**

**do Tribunal de Contas  
do Estado de Sergipe**



**OUVIDORIA**  
**TCESE**

## Breve histórico

Criada pela Resolução TC 264/11, de 7 de abril de 2011, a OUIDORIA-GERAL resultou da iniciativa da Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Conselheira Maria Isabel Carvalho Nabuco d'Ávila, que indicou o Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo para exercer, pelos próximos dois anos, as funções de Ouvidor de Contas.

## OUIDORIA, o que é?

A OUIDORIA é um instrumento da cidadania, aberto às MANIFESTAÇÕES da sociedade.

O Ouvidor\* é e será sempre um dos Conselheiros do TCE, que não tenha mandato na Mesa Diretora. Ele é encarregado pelo bom funcionamento da OUIDORIA, acompanhando o andamento das MANIFESTAÇÕES.

*\*No Brasil Colônia o Ouvidor era, ao mesmo tempo, a autoridade jurídica e administrativa das Capitânicas. Modernamente o Ouvidor é o agente crítico, que atende as demandas da sociedade.*

## **QUEM pode MANIFESTAR-se?**



**É livre a MANIFESTAÇÃO de:**

- ⊙ Pessoas físicas, inclusive as que não querem ser identificadas
- ⊙ Pessoas jurídicas
- ⊙ Agentes políticos
- ⊙ Servidores do próprio TCE.

## QUAIS os tipos de MANIFESTAÇÕES?

- ⊙ Denúncias
- ⊙ Reclamações
- ⊙ Críticas
- ⊙ Sugestões
- ⊙ Informações
- ⊙ Elogios
- ⊙ e Outros.



## **COMO deve ser feita a MANIFESTAÇÃO?**

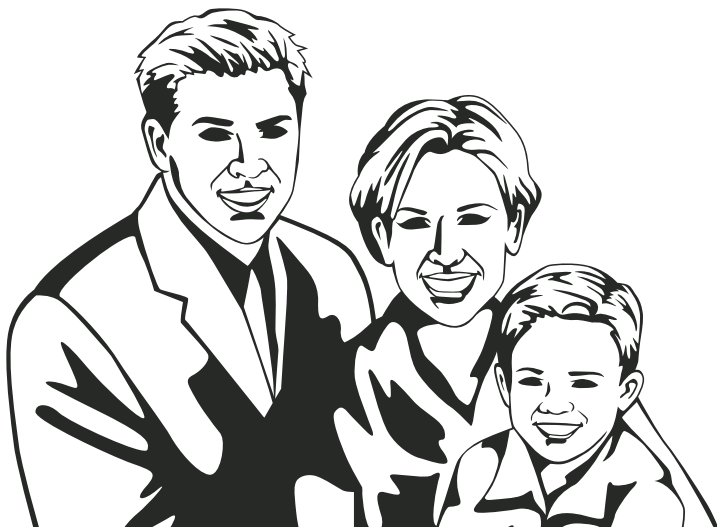
- ⊙ Presencialmente
- ⊙ Por e-mail
- ⊙ Por carta
- ⊙ Por telefone
- ⊙ Por auto-consulta, via Internet.



## Qual o TRÂMITE da MANIFESTAÇÃO?

As MANIFESTAÇÕES, internas e externas, serão protocoladas e registradas.

O manifestante fará o acompanhamento, de acordo com a natureza do atendimento.



## **Quais as **COMPETÊNCIAS** da **OUVIDORIA-GERAL**?**

Diligenciar junto aos setores competentes, no intuito de prestar informações e/ou esclarecimentos, sobre os atos praticados no TCE.

Receber denúncias, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios sobre as atividades institucionais do Tribunal e encaminhar as **MANIFESTAÇÕES** aos órgãos técnicos, mantendo o interessado informado sobre o andamento das providências cabíveis adotadas.

Promover a apreciação de reclamações sobre as deficiências na prestação dos serviços, erros e abusos cometidos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado.

Apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das **MANIFESTAÇÕES** recebidas, providências adotadas, sugerindo a adoção de medidas administrativas visando a melhoria e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

## **Como ACOMPANHAR o andamento das MANIFESTAÇÕES?**

***Do mesmo modo que toma conhecimento do trâmite:***

- ⊙ **Comparecendo, presencialmente, ao TCE e a OUVIDORIA-GERAL**

*Das 8 às 18 horas – OUVIDORIA-GERAL - Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n Palácio Albano Franco. Centro Administrativo Gov. Augusto Franco - Bairro Capucho - ARACAJU-SERGIPE.*

- ⊙ **Utilizando o e-mail, o telefone e a correspondência.**

*Faça a sua identificação:*

*Nome completo; Carteira de Identidade; CPF; Grau de escolaridade; Idade; Com que e onde trabalha.*

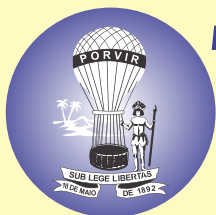
*Deixe seu endereço:*

*Rua, número e bairro (ou conjunto) da moradia.*

*Telefone, utilizando o 0xx(operadora)79(código de Aracaju) e o número da OUVIDORIA 08000754300 e 32164727.*



**EXERÇA SUA CIDADANIA**



**TCESE**

**Tribunal de Contas do  
Estado de Sergipe**

**PROCURE O OUVIDOR**